

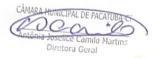
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVADO () 9/ 1/ 1/

Francisco Edileno Matos

1º Secretário

MOÇÃO N°. 09.07.000124/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.



ENVIA A MOÇÃO DE PARABÉNS AO SENHOR MARCOS BARBOSA DOS SANTOS, PELO TRANSCURSO DO SEU ANIVERSÁRIO, OCORRIDO NO DIA 07 DE JULHO DO ANO EM CURSO.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea "m" vem através da presente envia a MOÇÃO DE PARABÉNS ao Senhor Marcos Barbosa dos Santos, pelo transcurso do seu aniversário, ocorrido no dia 07 de julho do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por tratar-se de matéria pessoal.

Termos em que, Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 09 de julho de 2024.

FABIO SOARES DE LIMA - PROGRESSISTAS Vereador/Requerente

Rua Oton de Oliveira nº. 16 - Bairro Forquilha - Pacatuba - CE.

Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br